

### Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.

CNPJ/MF 07.073.027/0001-53 - NIRE 35.300.344.511

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2025

**ATIVIT Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade nº 621, Jardim Dom Bosco, CEP 04757-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 07.073.027/0001-53, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteração ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia Geral"), no dia 02 de janeiro de 2025, às 10h, em primeira convocação, e na sede social da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a aprovação do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da STA Soluções em Tecnologia de Informática Ltda pela TIVIT Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A."; (ii) a ratificação da nomeação e contratação da NVP Finanças Assessoria e Contabilidade Ltda, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda das Bemins, 209, sala 122, CEP 04049-000, inscrita no CNPJ nº 34.298.954/0001-44 e registrada no CRC/SP sob nº 23990.15/0-4 ("Empresa Avaliadora") para elaboração dos Laudos de Avaliação Contábil; (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação Contábil referido no item (ii) acima; (iv) a aprovação da incorporação da Incorporada pela Companhia; (v) alteração do Estatuto Social para reformulação dos cargos da Diretoria da Companhia; (vi) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) outros assuntos de interesse da Companhia. **Informações Gerais:** As pessoas presentes à Assembleia Geral deverão provar a sua qualidade de acionista nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, consoante o artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o acionista somente poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Consoante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para o exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alteração, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, e a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.  
**Luiz Roberto Novaes Mattar**  
 Presidente do Conselho de Administração

### ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA SABESP - AAPS

**42ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA MODALIDADE HÍBRIDA**  
**Data:** 14 de janeiro de 2025 (terça-feira) - Horário: 14 horas - Plataforma Zoom  
 Na forma prescrita pelo art. 20, cumprindo o disposto no artigo 19, no artigo 22, inciso II, no artigo 23 e 25, todos do Estatuto Social, ficam convocados os associados da AAPS - Associação dos Aposentados e Pensionistas da SABESP para a Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá, na modalidade híbrida, conforme previsto no artigo 20, parágrafo único do Estatuto Social, e realizar-se-á no dia e hora indicados acima, em primeira convocação, com a presença mínima da metade mais de um associado que tenham direito a voto e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número deles, para deliberarem a seguinte ordem do dia: **1- Aprovação da alteração do Estatuto Social da Associação dos Aposentados e Pensionistas da SABESP - AAPS.** Alteração do estatuto, aprovada no Conselho Deliberativo, está disponível para consulta no site da AAPS, desde o dia 13/12/2024. O associado que estiver interessado poderá obter cópia do Estatuto mediante solicitação, por telefone ou e-mail, que o mesmo lhe será enviado pelo correio ou por meio eletrônico. Pela atenção que V.ª dispensem à presente convocação, antecipamos nossos melhores agradecimentos. São Paulo, 26 de dezembro de 2024.

**Paulo Roberto Menezes** - Presidente do Conselho Deliberativo da AAPS  
**INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 1- A assembleia será realizada em formato híbrido, usando a plataforma de vídeo conferência Zoom e simultaneamente em formato presencial na sede da AAPS, à Rua Treza de maio, 1642 - Bela Vista - São Paulo - SP. Os associados interessados deverão optar pela participação somente em uma das modalidades - virtual ou presencial. 2- Para sessões às assembleias virtuais mencionadas, o (a) associado (a) com direito a voto, deverá acessar a link, que também será disponibilizado por e-mail e no site da AAPS, no endereço e cadastramento em cada evento, preenchendo seus dados (nome e sobrenome completos, e-mail, CPF e celular) até o dia 14/01/25 às 10 (dez) horas, quando o sistema será bloqueado para inscrições. **LINK:** <https://us22web.zoom.us/j/zoom/register?zld=Ud0hpmrE8Kx30SI8u7P5hP0pZ7z5v>  
 \* após o cadastro do associado ser validado, será enviado através de e-mail a confirmação da inscrição e o link para acessar os eventos da Assembleia Geral Extraordinária. \* ocorrerá o evento no dia 14/01/25 às 14 (quatorze) horas, ingressando com o nome completo, para identificação do associado e aguardar a autorização de acesso pela AAPS. O associado que ingressar com o nome incompleto, impossibilitando sua identificação, não terá acesso autorizado, assim como não será permitido mais de um acesso simultâneo por usuário, cabendo à AAPS remover acessos excedentes que ocorrerem. 4- Os itens a serem discutidos em participar presencialmente deverão aparecer na sede da AAPS, Rua Treza de maio, 1642 - Bela Vista, no dia 14/01/25 até as 14 horas para assinar lista de presença. 5- Em caso de Associação (a) ser representado (a) por procurador (a), deverá indicar o nome do representante por ocasião da inscrição e enviar o instrumento de procuração até as 10 (dez) horas do dia 14/01/25 no e-mail [aaps.com@compras.gov.br](mailto:aaps.com@compras.gov.br) para participação virtual. Para quem participar presencialmente, a procuração deverá ser apresentada no local da Assembleia e deverá estar até as 14 horas do dia 14/01/25. 6- Em caso de problemas quanto à realização do registro online ou acesso ao evento, os associados deverão manter contato através do telefone da AAPS (11) 3372-1000. 7- Durante o evento os microfones serão mantidos desligados para evitar interferências, podendo se manifestar durante a assembleia virtual utilizando o chat. 8- O processo de votação será nominal, na modalidade virtual e presencial, podendo o associado optar por aprovar, não aprovar ou abster-se sobre o item a ser deliberado, sem discutir ou comentar o voto. 9- Para participar da votação virtual, os associados deverão observar as três opções de voto, escolher sua opção e clicar em "Enviar". Após enviar o voto, não poderá ser alterado. 10- Para o voto presencial, será disponibilizado formulário pela AAPS no momento da votação. 11- Não poderá ser recebido voto antecipado em nenhuma hipótese. Os votos on-line serão somados aos votos dos associados que participarem presencialmente. 12- A AAPS não será responsável por falhas na sinal ou conexão de internet, problemas decorrentes dos aparelhos de informática ou da conexão à rede mundial. 13- O ingresso na Assembleia é restrito e exclusivo aos associados da AAPS devidamente cadastrados e validados. A disponibilização de acesso a terceiros, em nenhuma hipótese, é permitida. Da mesma forma, o associado que votar em duplicidade ou através de terceiros sem procuração, estará sujeito à adoção de medida disciplinar, podendo até ser excluído do quadro de associados da AAPS.

GOVERNO FEDERAL  
 BRASIL  
 UNIAO E RECONSTRUCAO

ADVOCACIA GERAL DA UNIAO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

Nº Processo: 0058900.0101998/2024-81. Objeto: Contratação de serviços de vigilância orgânica e segurança patrimonial, desarmada, incluindo o fornecimento de todos os insumos (materiais e equipamentos) necessários à execução do objeto, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas Unidades jurisdicionadas da Superintendência Regional de Administração da 3ª Região – SAD3R – São Paulo/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Edital: 20/12/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Bela Centra 657, Consolação – São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/pl-br>. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Abertura das Propostas: 07/01/2025 às 10h30** no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Cópias do edital poderão ser retiradas no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE  
 Superintendente-Regional  
**PORTARIA Nº 343, DE 24/06/2019 (D.O.U 03/07/2019)**

GOVERNO FEDERAL  
 BRASIL  
 UNIAO E RECONSTRUCAO

COMANDO DA AERONAUTICA  
 GRUPO DE APOIO DE SAO PAULO

MINISTERIO DA DEFESA

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90121/GAP-SP/2024

O Grupoamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP), UASG 120633, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90121/GAP-SP/2024, cujo objeto é o Serviço de Manutenção de bens imóveis sob demanda para o CRCEA-SE - Fase 4, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. Data e horário de início da sessão do Pregão Eletrônico: 10:00 horas do dia 13 de janeiro de 2025. Os interessados em participar do certame poderão tomar conhecimento do Edital através do site <https://www.gov.br/compras/pl-br>. Outras informações poderão ser obtidas no horário de expediente do Órgão, na Divisão de Obtenção, à Av. Olavo Fontoura, 1300 - Santana, São Paulo-SP, pelo telefone (011) 2224-9921 ou pelo e-mail [licitacao.gapsp@fab.mil.br](mailto:licitacao.gapsp@fab.mil.br).

LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA Cel Int  
 Ordenadora de Despesas

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO  
 SECRETARIA DE LICITACAO E PENITENCIARIA  
 PENITENCIARIA MASCULINA DE PIRACICABA  
 PENITENCIARIA "ASP LUIS RICARDO JOCK STODUTO" DE PIRACICABA/SP  
 AVISO DE ABERTURA LICITACAO

Encontra-se aberta na PENITENCIARIA "ASP LUIS RICARDO JOCK STODUTO" de PIRACICABA/SP licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Requisição de Compra 90016/2024, do tipo MENOR PREGÃO, referida ao processo nº SEI 008.010363344/2024-43, destinado à Adquirição de Gêneros Alimentícios do Tipo Perecíveis, destinados aos sentenciados e servidores desta Penitenciária "ASP Luis Ricardo Jock Stoduto", do Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" e do Centro de Ressocialização Feminino "Carlos Mendes de Souza Cantarelli", todas as Unidades pertencentes ao município de Piracicaba, estimados para os meses de janeiro a abril de 2025, a realização da sessão será no dia 08/01/2025, às 9:00hs. Os interessados em participar do certame deverão acessar o endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a partir do dia 26/12/2024, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: [www.gov.br/pncp.sessao](http://www.gov.br/pncp.sessao) CONTRATACOES-EDITAIS E AVISOS DE CONTRATACOES, podendo ainda ser consultado junto ao Centro de Atendimento "ASP Luis Ricardo Jock Stoduto" de Piracicaba/SP, telefones: (19) 3447-8120 ramal 204 ou e-mail: [adm@peniracicaba.sap.sp.gov.br](mailto:adm@peniracicaba.sap.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACUÁ**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 531/2024 - EDITAL Nº 32/2024**  
**Interessado:** Município de Taiaçu. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar, conforme as Leis nº 11.947/2009, com suas alterações posteriores e Resoluções nº 06, de 08 de maio de 2020; nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e nº 21, de 16 de novembro de 2021. **Elemento de despesa:** 33.90.30.00. **Data e hora do início das propostas:** às 8h do dia 02/01/2025. **Data e hora limite para impugnação:** às 17h do dia 15/01/2025. **Data e hora final das propostas:** às 08h59min do dia 21/01/2025. **Abertura das propostas:** às 9h do dia 21/01/2025. **Referência de tempo:** Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico. **Endereço:** Os projetos de vendas serão recebidos exclusivamente por meio eletrônico no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
 Prefeitura Municipal de Taiaçu, 23 de dezembro de 2024.  
**Maurício Lofrano Geraldo - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/24 - Objeto:** Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões com mão de obra para a realização de serviços de manutenção de vias de terra, limpeza desassoreamento de córregos e limpeza de áreas públicas sob gestão da Secretária de Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, do tipo **MEHOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastros de Propostas Iniciais: 09h00 do dia 03/01/2025 até às 09h00 do dia 15/01/2025. Abertura de Propostas Iniciais: 15/01/2025 às 09h05. A partir do dia 03.01.2025 o edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br), no site para Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista ou solicitado pelo e-mail: [pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br](mailto:pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br). Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11)4039-8358/4039-8376 ou diretamente na Diretoria de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.  
**DENIS ROBERTO BRAGHETTI**  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

**STOCK ATACADISTA S.A. (Companhia de Capital Fechado)**  
 CNPJ/MF Nº 55.407.478/0001-22 e NIRE 31.4300327114  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2024**  
**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 15 de agosto de 2024, às 11:00 horas, na sede da **Stock Atacadista S.A.** ("Companhia"), estabelecida no município de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Carlos Cordeiro Borges nº 1188, Jardim Guaporé, CEP 87.060-000, **2. Convocação, Presença e Quórum:** Presentes os Acionistas da Companhia, representando a totalidade do Capital Social, dispensando-se a publicação do Edital de Convocação, conforme termos do Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), consoante registrado no Livro de Presenças de Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum para as deliberações que constam da Ordem do Dia. **3. Composição da Mesa:** **Presidente:** Francisco José Nogueira Neto; **Secretário:** Carlos Alberto Tavares Cardoso; **Relator:** Carlos Alberto Tavares Cardoso; **Assessoria:** Carlos Alberto Tavares Cardoso, na redação do **Caput do Artigo 3º**, do Estatuto Social da Companhia; (ii) a alteração do Objeto Social da Matriz da Companhia, com o inclusão de novas atividades econômicas secundárias, com a aprovação da redação do **Artigo 2º**, do Estatuto Social da Companhia; (iii) a alteração do Objeto Social da Filial 01 da Companhia, para fins de alternância entre os CNAES's Principal e Secundários já exercidos pela Filial 01, com a aprovação da redação do **Parágrafo Único**, do **Artigo 3º**, do Estatuto Social da Companhia; (iv) a constituição, neste ato, de 1º (primeiro) Filial da Companhia, no Estado do Paraná, com a aprovação da redação do **Parágrafo Único**, do **Artigo 3º**, do Estatuto Social da Companhia; (v) a aprovação da renúncia do Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, mediante apresentação do respectivo Termo de Renúncia; e (vi) a aprovação da eleição do novo Diretor Presidente da Companhia, Sr. Jefferson Nogueira, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, juntamente com a ratificação da nova composição da Diretoria Executiva da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, os Acionistas aprovaram por unanimidade que a presente Ata fosse lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo Artigo 130, §1º, da Lei das S.A. Além disso, foram tomadas as seguintes deliberações, pela unanimidade de votos dos Acionistas presentes, sem qualquer ressalva ou restrição: (i) Alteração, neste ato, do endereço da Sede da Companhia, que **antes era: "no município de Maringá, estado do Paraná, à Avenida Carlos Cordeiro Borges, nº 1188, Jardim Guaporé, CEP 87.060-000", e passa a ser: "no município de Araçatuba, Estado do São Paulo, à Avenida dos Araçás, nº 2201, Sala 11, 2º Andar, Bairro Centro, CEP 16.010-285.** Desta forma, os Acionistas aprovaram a redação do **Caput do Artigo 3º**, do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar a partir desta data, na forma constante do **Anexo III** da presente Ata; (ii) Alteração do Objeto Social da Matriz da Companhia, com o inclusão de novas atividades econômicas secundárias, representadas pelos CNAES's "8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo"; "4639-7/01 - Comércio atacadista de cestas de produtos alimentares"; "3635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente"; "4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene e pessoal"; "4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar"; "4669-9/99 - Comércio atacadista de outros máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças"; Haja vista a inclusão dos CNAES's supra descritos, a Matriz da Companhia, que **antes exercia a "A comercialização, na modalidade de "atacarejo", ou seja, varejo e atacado, de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; podendo ainda praticar: a) serviço de restaurante; b) serviços de carga e descarga de mercadorias; c) serviço de intermediação de correspondente bancário; d) a intermediação de serviços e negócios em geral; e) a intermediação de serviços e negócios em geral; f) serviço de estacionamento de veículos; e g) o transporte rodoviário de cargas em geral."** Desta forma, os Acionistas aprovaram a redação do **Artigo 2º**, do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar a partir desta data, na forma constante do **Anexo III** da presente Ata; (iii) Alteração do Objeto Social da Filial 01 da Companhia, para fins de **alternância de seus atuais CNAES's (Principal e Secundários), para CNAE Principal de: "4711-0/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados"; CNAE Secundários de: "4991-9/00 - Comércio varejista de equipamentos e acessórios para veículos automotores"; "5611-2/01 - Restaurantes e Similares"; "5212-5/00 - Carga e descarga"; "6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras"; e "8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente".** Desta forma, os Acionistas aprovaram a redação do **Parágrafo Único**, do **Artigo 3º**, do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar a partir desta data, na forma constante do **Anexo III** da presente Ata; (iv) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (v) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (vi) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (vii) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (viii) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (ix) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (x) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xi) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xii) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xiii) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xiv) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xv) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xvi) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xvii) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xviii) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xix) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xx) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xxi) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xxii) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xxiii) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xxiv) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xxv) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xxvi) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xxvii) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xxviii) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xxix) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xxx) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xxxi) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xxxii) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xxxiii) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xxxiv) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xxxv) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xxxvi) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xxxvii) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xxxviii) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xxxix) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xl) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xli) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xlii) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xliiii) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xliiiii) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xlv) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xlvi) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado neste ato; (xlvii) A aprovação da renúncia expressa e formalizada do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Tavares Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.536.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no município de Barueri, Estado de São Paulo, conforme Termo de Posse assinado